

## Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - **Tel.: (17) 3634-1177** Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

SUB-EMENDA N.º 001/2025

**EVERTON RODRIGUES DA SILVA**, Vereador da Câmara Municipal de Urânia/SP, no uso de suas atribuições legais, apresenta a esta Augusta Casa de Leis a seguinte Sub-Emenda:

SUB-EMENDA QUE ALTERA A EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO:

Artigo 1º - Modifica-se a redação contida no art. 7º do referido Projeto, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7°	
<del>-</del>	
I –	
/ — manter, durante todo o prazo da concessão, quadro mínimo de 2 (dois) mpregados, todos devidamente registrados, nos termos da legislação trabalhista revidenciária vigente, sendo estruturado da seguinte forma:	е
/ –	
// –	

Câmara Municipal de Urânia/SP, 20 de outubro de 2025.

EVERTON RODRIGUES DA SILVA Vereador

> APROVADO EM 1ª E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Em 2005

DE 20 / 10 / 2015

Aline Girnenez de Aquino Iroldi Assessora Parlamentar